

3.º ano — 1.º e 2.º trimestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Estágio + Relatório .....	E	Trimestral .....	1120	OT: 7,5	40	
<i>Total</i> .....			1120	7,5	40	

205490678

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

## Edital n.º 1282/2011

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de quatro de Novembro de dois mil e onze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Filosofia (Filosofia Moral e Política) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o citado Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do art.º 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;
- 8 exemplares do *curriculum* do candidato em suporte digital (CD);
- 8 exemplares em suporte digital (CD) do relatório de uma unidade curricular, no âmbito da área disciplinar a que se refere o concurso;
- 2 «exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, impressos ou em suporte digital (CD).

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo supramencionado, os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, na reunião preliminar de 6 de Dezembro de 2011, são os seguintes:

- Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (60 %):
  - 1.1 — Publicação de Artigos e Livros Científicos (0-15);
  - 1.2 — Coordenação e Participação em Projectos de Investigação (0-10);
  - 1.3 — Direcção de Unidades de Investigação (0-10);
  - 1.4 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos (0-10);
  - 1.5 — Orientações de teses concluídas (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.ºs ciclos (Relatórios de Estágio e trabalhos de Projecto) (0-10);

1.6 — Outra Actividade Científica relevante (Prémios, Pertença a Órgãos Científicos, Painéis de Avaliação Científica, sistemas de avaliação etc.) (0-5).

2 — Componente Pedagógica (30 %):

- 2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudos) (0-5);
  - 2.2 — Qualidade do material pedagógico publicado ou apresentado (0-5);
  - 2.3 — Participação em júris académicos de provas e concursos (0-5);
  - 2.4 — Outra actividade pedagógica relevante (0-3);
  - 2.5 — Qualidade do relatório apresentado para efeitos do concurso (0-12).
- 3 — Outra actividade relevante (10 %):
- 3.1 — Actividades de extensão universitária (0-5);
  - 3.2 — Participação na gestão académica (0-5).

Em todos estes elementos de ponderação deve ser dada relevância a candidatos que demonstrem um grau de internacionalização significativo.

Os candidatos deverão ser detentores de um curriculum relevante na área de Filosofia Política e demonstrar o domínio da Língua Portuguesa falada e escrita

As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação e os indicadores, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor *José Esteves Pereira*, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências  
Vogais:

Doutor José Nuno Godinho Mendes Gil, Professor Catedrático aposentado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Maria Xosé Agra Romero, Professora Catedrática da Faculdade de Filosofia da Universidade de Santiago de Compostela;

Doutor Renato Lessa, Professor Catedrático da Universidade Fluminense do Rio de Janeiro;

Doutor Viriato Soromenho Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutor António José Duque da Silva Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respectiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

16 de Dezembro de 2011. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

205491439